



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara de Vereadores de Mampituba  
**Ata Ordinária nº 035/2018**

**ATA DA 35ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMPITUBA, REALIZADA EM 19 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito (2018), às dezoito horas, realizou-se a trigésima quinta (35ª) Sessão Ordinária, do segundo (2º) Período Legislativo da sexta (6ª) Legislatura da Câmara Municipal de Mampituba, sob a presidência do **Vereador Sergio Barbosa Martins** e secretariado pelo **Vereador Jailson dos Santos**. Pela folha de comparecimentos verificou-se a presença dos seguintes vereadores: Aleide Maria Scarpari Pereira (PP), Fábio Schardosim Brocca (PSDB), Jailson dos Santos (PMDB), Nilto Luiz Brocca Bertoti (PMDB), Noerci Roldão da Silva (PTB), Ricardo de Oliveira Lumertz (PT), Rudnei Alves de Oliveira (PMDB), Sérgio Barbosa Martins (PT) e Valmir Roldão Evaldt (PSDB). Após foi realizada a leitura da Ata da trigésima quarta (34ª) Sessão Ordinária, realizada em 12 de novembro de dois mil e dezoito. Aprovada por unanimidade. **Correspondência Recebida:** Nada consta **Projetos de Lei 1ª Sessão em Pauta (Leitura): Projeto de Lei nº 040/2018**, de autoria da Mesa Diretora que “ALTERA O ARTIGO 21 DO PLANO DE CARGOS E FUNÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MAMPITUBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” **Projetos de Lei 2ª Sessão em Pauta (Comissões): Projeto de Lei nº 037/2018**, de autoria do Poder Executivo que “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUXÍLIO TRANSPORTE ESCOLAR AOS ESTUDANTES DO MUNICÍPIO DE MAMPITUBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” **Projeto de Lei nº 038/2018**, de autoria do Poder Executivo que “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MAMPITUBA PARA O EXERCÍCIO DE 2019.” **Projeto de Lei nº 039/2018**, de autoria do Poder Executivo que “AUTORIZA O PODER A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” **Expedientes:** Nenhum vereador fez uso da tribuna. **Ordem do Dia: Projeto de Lei nº 036/2018**, de autoria do Poder Executivo que “INSTITUÍ O CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUÍDORAS OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS, E CRIA A TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 6.938/81 E ALTERAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” **Aprovado por unanimidade com emenda verbal de correção do texto no artigo 4º, onde a palavra estadual deverá ser substituída por municipal.** **Comunicados:** O Diretor da Câmara convidou a todos para participarem da reunião da Secretaria da Saúde que se realizará na próxima quarta-feira no plenário da Câmara, no período da tarde. Não havendo mais nenhum comunicado o Presidente encerrou a presente sessão:

---

---

---

---